

DECRETO Nº 5991/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 67.904,82 (sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00		Atividade -2.078- Serviços de Proteção Social Básica		
		Material de Consumo	R\$	114,82
		RECURSO VINCULADO: 1190 – FEAS – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		Atividade -2.113- FEAS PSE – Serviços de Proteção Social Especial		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	290,00
		RECURSO VINCULADO: 1250 – FEAS – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos		
		Projeto -1.047- Pavimentação, Repavimentação e Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	66.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
3.3.90.93.00.00.00		Atividade -2.104- Incentivo ao Setor Primário do Município		
		Indenizações e Restituições	R\$	1.500,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
		<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>67.904,82</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício, nos Recursos Vinculados:

**01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL**, no valor de R\$ 67.500,00

**1190 – FEAS – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, no valor de R\$ 44,84

e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Projeto -1.063- Aquisição de Bens para Serviços de Proteção Social Básica		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	69,98
		RECURSO VINCULADO: 1190 – FEAS – PSB – PROTEÇÃO		

	SOCIAL BÁSICA		
	Projeto -1.080- FEAS PSE – Aquisição de Bens para os		
	Serviços de Proteção Social Especial		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00
	RECURSO VINCULADO: 1250 – FEAS-PSE – PROTEÇÃO		
	SOCIAL ESPECIAL		
	Atividade -2.113- FEAS PSE – Serviços de Proteção Social		
	Especial		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	190,00
	RECURSO VINCULADO: 1250 – FEAS – PSE – PROTEÇÃO		
	SOCIAL ESPECIAL		
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>359,98</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de dezembro de 2018.

Celso Fernando Grando  
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 17 a 27-12-2018